



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 4.256, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

(Projeto de Lei nº 3.591/2026 do Vereador Davson da Silva Santos “DAVSON SANTOS”)

“Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Municipal ao projeto PRA ELA JOGAR realizado pela INSTITUTO ABCD - ALIANÇA BRASILEIRA PELA CIDADANIA E DIVERSIDADE, e dá outras providências”.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 4.676/2016 e da Lei Federal nº 13.019/2014, a INSTITUTO ABCD-ALIANÇA BRASILEIRA PELA CIDADANIA E DIVERSIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 48.619.491/0001-80, com sede EST ERNESTINA VIEIRA nº 149, sala 02 - piso G3 VILA SILVANIA Carapicuíba, SP, CEP 06.382-260, responsável pela gestão do projeto PRA ELA JOGAR.

Parágrafo único. À entidade mencionada no caput deste artigo ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstos na legislação em vigor.

Art. 2º Para fins de controle e sob pena de revogação desta Lei, a entidade descrita no artigo 1º deverá encaminhar anualmente à Câmara Municipal de Carapicuíba, até 30 de junho do exercício subsequente, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do projeto PRA ELA JOGAR e outras ações da entidade;
- II - declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para a concessão de utilidade pública;
- III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto da entidade, se houver;
- IV - balancete contábil, contemplando as atividades e despesas realizadas no período;



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

V - ficha cadastral atualizada, contendo informações detalhadas da sede, projetos e membros da entidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 13 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos